**TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 336/2014 - PROCESSO 7551/2014**

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Saúde, **SRA. DILEI DE BRITO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG 1.054.574 SSP/SP e do CPF: 305.155.807-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **LOCADORA** a **Sra. CLEUZA ALVES DE SOUZA** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 77.203.35 e do CPF/MF nº 993.004.358-68, residente e domiciliado a Rua 15 de Novembro, nº 140, Gurilândia Caiçara, Ubatuba, CEP 11680-000.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 08 de agosto de 2014, que tem por objeto a locação de imóvel para uso não residencial, situado na Rua Olaria, nº 276, Estufa I, Ubatuba/SP, para instalação da Unidade de Saúde da Estufa I, para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 08 de agosto de 2019 a 07 de agosto de 2020, com o valor mensal de R\$1.180,25 (um mil, cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor global em R\$ 14.163,00 (quatorze mil, cento e sessenta e três reais), conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento na cláusula 3ª do contrato original na Lei 8245/91 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2019	VALOR 2020
SAÚDE	583-11.01.10.301.0022.2.001.339036.01.3100000	R\$ 5.625,86	R\$ 8.537,14
		TOTAL	R\$ 14.163,00

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



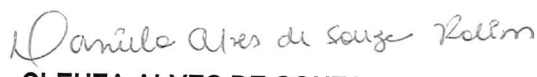
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 26de julho de 2019



DÉLCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL


DILEI DE BRITO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


CLEUZA ALVES DE SOUZA
LOCADORA

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2


CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
RG. 48.637.116-5
Leticia Alves Dionisio
Agente Administrativo
RG. 40.841.671-3

